Parintins- AM, 05 de março de 2024.

INDICAÇÃO
AUTORIA: VER. VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES (PP)
ASSUNTO: Requeiro nos termos do Art. 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indicação à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (Semosp) e da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), que seja feito a reforma e ampliação da Escola Municipal Ana Lopes de Souza da comunidade Santa Rita do igarapé do Boto.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de motivos: (JUSTIFICATIVA)

A pedido dos comunitários da comunidade Santa Rita, localizada no igarapé do Boto, encaminho aos órgãos competentes, a demanda referente a reforma e ampliação da Escola Municipal Ana Lopes de Souza, que tem atividades pedagógicas de ensino até o 5º ano do ensino fundamental, este educandário precisa de reforma e ampliação para oferecer um ambiente de aprendizado mais adequado, com salas de aula espaçosas e bem estruturadas, proporcionando melhores condições de ensino aos alunos.

A referida escola fica a cerca de quatro quilômetro distante da boca do Boto, margem do rio Amazonas, vale ressaltar que a Escola Municipal não tem refeitório, além da estrutura de madeira que é afetada no período da enchente, sendo necessários o reparos nas dependências da escola, com instalação de ventiladores, bebedouro e outros serviços. Pensando nisso solicito através dos órgão competentes a reforma e ampliação do educandário. Diante do exposto, espero contar com a atenção dos nobres parlamentares para a aprovação desta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 05 de março de 2024.

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente
VANESSA GENY CARNEIRO GONCALVES
Data: 05/03/2024 08:43:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br